



GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAIEIRAS

AVENIDA PROFESSOR CARVALHO PINTO N.º 207 CENTRO

CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP 07700-000

FONE (11) 4442 7725/ FAX 4442 7738

gabinete@prefeituradecaieiras.com.br

**LEI Nº 3957
(09 DE MARÇO DE 2007)**

Dispõe sobre: **CRIA A ZUD-128 COMO PERÍMETRO DE ZONA DE USO DIVERSIFICADO.**

. . . **FAÇO SABER**, que a Câmara do Município de Caieiras, aprovou, e eu, **Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA**, na qualidade de Prefeito do Município de Caieiras, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica criada como perímetro de Zona de Uso Diversificado, a ZUD-128, com a seguinte descrição:

SITUAÇÃO: Localiza-se à Avenida Vereador Luiz Gonzaga Dártora, lote 10, quadra M, Portal das Laranjeiras, Município de Caieiras, Comarca de Franco da Rocha, Estado de São Paulo.

DIVISAS E CONFRONTAÇÕES: Com frente para a Avenida Vereador Luiz Gonzaga Dártora, onde mede 16,37 metros, da frente aos fundos, do lado direito de quem da Avenida olha o imóvel, mede 23,26 metros, confrontando com o lote nº 09, do lado esquerdo mede 29,80 metros, confrontando com o lote nº 11, nos fundos mede 15,00 metros, confrontando com o lote 08, perfazendo uma área total de 398,03m².

ARTIGO 2º - A característica de Zona de Uso Diversificado – ZUD, está inserida na Lei Estadual nº 1817, de 27 de outubro de 1978, bem como no Decreto nº 1813, de 20 de Agosto de 1980.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

. . . Prefeitura do Município de Caieiras, em 09 de março de 2007.

Prof. NÉVIO LUIZ ARANHA DÁRTORA
-PREFEITO MUNICIPAL-

Registrada, nesta data, no Departamento de Secretaria-GP.11, e publicada no Quadro de Editais.

mc/nc